



INDICAÇÃO Nº 368/2021

Divinópolis, 16 de Fevereiro de 2021.

**Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve requer, nos termos regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Azevedo solicitação de que as secretarias de Assistência Social e de Fazenda possam desenvolver um projeto em conjunto para levantamento dos casos de concessões irregulares da cota básica do IPTU. De posse de tais informações, sejam os benefícios irregulares cessados e sejam os envolvidos nos ilícitos punidos com as medidas cabíveis.

JUSTIFICATIVA

As informações de que há milhares de beneficiários irregulares da cota básica do IPTU em Divinópolis causaram revolta e sensação de injustiça à população. São muitos os munícipes que precisam empreender grandes esforços e sacrifícios para se manterem em dia com o fisco municipal, enquanto pessoas de boa condição financeira recebem benesses sem se adequarem aos requisitos legais. Esta injustiça precisa cessar. Há que se ressaltar ainda que os cofres públicos deixam de arrecadar valores vultosos, que certamente seriam utilizados em ações de justiça social.

Ante o exposto, urge que os casos de concessões irregulares da cota básica sejam cessados e que os responsáveis pelos ilícitos sejam devidamente punidos.

Ciente de seu empenho, agradeço.

Atenciosamente,

Eduardo Azevedo
Vereador